



Presidência

Exp.: 3288/2019 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Oficio nº 1406/2019/CAMP/MPC, por meio do qual a Procuradora-

Geral do Ministério Público de Contas encaminha o documento protocolizado sob o nº 6238610/2019, referente ao Processo nº 14446, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013.

Data: 16/10/19

Senhora Coordenadora,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento do Processo nº 14446 para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres

Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)